

19	Sucata de Itens Diversos. Aprox. 20 Unid.
20	Sucata peças para Trator D-6
21	Sucata de 2 Lavadoras de Alta Pressão
22	Sucata Radiador Linha M. Benz
23	Sucata de Cadeiras para Escritório e Divisórias. Aprox. 38 Unid.
24	Sucata Tubulações de Ferro da Antiga Usina Aprox. 50.000 kg
25	Sucata Postes de Ferro. Aprox. 05 Unid.
26	Sucata Postes Plasticos Decorativos de Iluminação Pública. Aprox. 20 Unid.
27	Sucata de Bancos Plasticos Decorativos. Aprox. 22 Unid.
28	Sucata de Pavers Pallet
29	Sucata de Pavers. Aprox. 150 m2
30	Sucata de Pavers. Aprox. 150 m2
31	Sucata de Pavers. Aprox. 150 m2
32	Sucata de Pavers. Aprox. 150 m2
33	Sucata de Telhas Estilo Colonial Aprox. 4.000 Unid.
34	Sucata de Telhas Estilo Colonial Aprox. 4.000 Unid.
35	Sucata de Telhas Estilo Colonial Aprox. 4.000 unid.
36	Sucata de Telhas Estilo Colonial Aprox. 2.000 Unid.
37	Sucata de Telhas Estilo Colonial Aprox. 2.000 Unid.
38	Sucata de Telhas Estilo Colonial Aprox. 2.000 Unid.
39	Sucata de Telhas de Zinco
40	Gm/Chevrolet Montana Ls1 - 2017/2018 - Placa BBS-7261
41	Renault/Kwid Zen 10mt - 2020/2021 - Placa BEV-5D40
42	Lavadora Karcher Hds 800 Turbo
43	Sucata Câmara Fria - Uni-Frio

Art. 2º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens a serem alienados, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo os preços mínimos avaliados dos bens.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada pela a avaliação sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4 – Os bens móveis constantes da presente portaria são considerados inservíveis a Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C5837F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2025

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2025

Considerando o parecer jurídico favorável à homologação do presente processo, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL E VALE DA RIBEIRA ACT/LESTE - CNPJ: 31.186.327/0001-23, com sede na Rua Engenheiro Joao Bley Filho, número 1229, Pinheirinho, CEP: 81.870-370, Curitiba – PR.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSCRIÇÕES NO 8º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. PARA AS CONSELHEIRAS TUTELARES, ELIZANGELA PETRY, KATIA DE FÁTIMA PIRES, MARI SANDRA DA SILVA GOMES, A SER REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2025 EM GUARATUBA – PR. PACOTE COMPLETO, INCLUSIVE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	Serv.	03	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00

O Valor máximo Global é de: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2025.

NESTOR KENEAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silas Dos Santos
Código Identificador:E3CC399F